Documento assinado digitalmente - Chave: 75373b49-f82b-40e4-9e2c-e95cfb36d33b

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 180/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal determine ao setor competente que realize obra de calçamento com sistema de drenagem na entrada da estrada rural dos Gonçalves/Vogados, próximo à propriedade do Sr. Vaninho Serralheiro.

J u s t i f i c a t i v a: A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações da população da comunidade rural dos Gonçalves/Vogados, que vêm enfrentando sérias dificuldades de acesso na entrada da estrada principal, especialmente durante o período de chuvas. O trecho mencionado, localizado próximo à residência do Sr. Vaninho Serralheiro, encontra-se em condições críticas, com acúmulo de água, lama, formação de buracos e constantes alagamentos, o que prejudica a circulação de veículos, pedestres, transporte escolar e até o escoamento da produção agrícola local. A execução do calçamento com sistema adequado de drenagem é essencial para garantir o tráfego seguro, evitar o desgaste precoce da estrada e oferecer melhores condições de mobilidade aos moradores daquela região. Diante disso, solicito ao Executivo Municipal atenção especial para essa demanda, que é simples, mas de extrema importância para a comunidade.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 8 de agosto de 2025.

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

Documento assinado digitalmente - Chave: 75373b49-f82b-40e4-9e2c-e95cfb36d33b

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.